

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.564, de 14 de março de 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 23.856,33 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
SEC. EDUC. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER			
04.01.27.812.0014.2.055 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.856,33
SEC. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0002.2.006 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 100,00
05.02.10.301.0017.2.070 - Proporcionar atendimento odontológico à população	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 300,00
05.06.08.244.0020.2.089 - Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 10.000,00
SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE			
06.04.18.541.0025.2.106 -	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE	R\$ 500,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Recuperar Mata Ciliar e Áreas Degradadas		CONSUMO	
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.15.452.0031.2.110 - Manter e Incrementar vias públicas, praças e jardins	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 600,00
07.01.15.452.0031.2.110 - Manter e Incrementar vias públicas, praças e jardins	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos suplementares autorizados no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
SEC. EDUC. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER			
04.01.13.391.0013.1.030 - Equipar Centro de Cultura	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.869,73
04.01.27.812.0014.2.055 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.386,60
04.01.27.812.0014.2.055 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 100,00
04.01.27.812.0014.2.055 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
SEC. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.070 - Proporcionar atendimento odontológico à população	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00
05.02.10.301.0017.2.074 - Realizar Transporte de Pacientes	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE			
06.04.18.541.0025.2.106 - Recuperar Mata Ciliar e	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 500,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

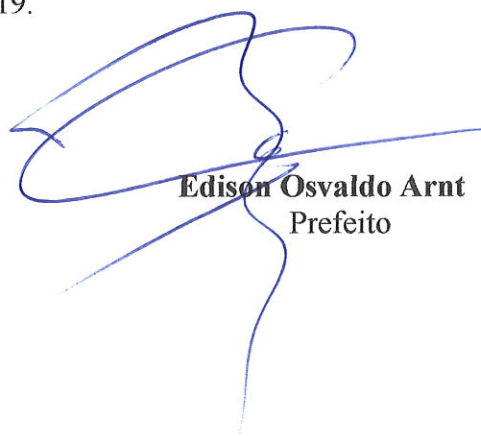
www.coronelbarros.rs.gov.br

Áreas Degradadas		JURÍDICA	
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.26.782.0033.2.112 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 600,00
07.01.26.782.0033.2.113 - Manter e Recuperar paradas de ônibus	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 500,00

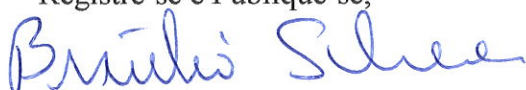
- Superávit do Recurso 1078 – Bloco da Proteção Social Básica – PAIF R\$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de Março de 2019.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se.



Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.